

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 05.576.482/0001-46

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, conservação, dedetização/desinsetização/ descupinização, desratização com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 6017.2019/0057883-1

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró nº 190, 22º andar, Edifício Othon, bairro: Centro, Cidade São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete **EVANDRO LUIS ALPOIN FREIRE**, e, de outro lado, a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.576.482/0001-46, na Estrada Benedito Delfino Pinto, nº 1755, Bairro Girassol, São Lourenço da Serra - SP, CEP 06890-000, tel. (11) 3188-2111, e-mail: comercial@arcolimp.com.br e contratos@arcolimp.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46, com filial na Rua Eduardo Chaves, nº 169, Armênia, São Paulo-SP, CEP 01109-060, neste ato representada conforme seus Estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 18/2020, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 046716796, publicado no D.O.C. de 25/06/2021, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 18/2020 por mais um período de **12 (doze) meses, a partir de 29/06/2021**, com as mesmas quantidades, condições, e, com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. O **valor mensal** da contratação **com aplicação do reajuste provisório**, conforme a variação do IPC/FIPE **de 7,1625 %**, **é de R\$ 77.865,64** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), perfazendo o **valor anual** de

R\$ 934.387,68 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA por m ² (1)	VALOR UNITÁRIO R\$ / M ² (2)	VALOR MENSAL R\$/M ² (3) = (1) X (2)	VALOR UNITÁRIO R\$ / M ² Com reajuste provisório	VALOR MENSAL R\$/M ² Com reajuste provisório
1	Áreas internas – pisos frios (Piso elevado, banheiro, hall, escada interna e outras áreas)	12.360,14	R\$ 4,42	R\$ 54.631,82	4,74	58.587,06
2	Vidros - Área sem exposição a risco (trimestral)	4.286,60	R\$ 1,32	R\$ 5.658,31	1,41	6.044,11
3	Vidros – Área com exposição a risco (trimestral)	2.562,43	R\$ 1,80	R\$ 4.612,37	1,93	4.945,49
4	Contra piso/ Concreto-Escada externa, 1º e 2º subsolo e área sem acabamento	2.162,75	R\$ 2,41	R\$ 5.212,23	2,58	5.579,90
5	Área Externa – piso frio (calçamento – granito, mármore, marmorite, cerâmica, bloquete)	210,00	R\$ 3,65	R\$ 766,50	3,91	821,10
6	Serviço de Dedetização/ Desratização/ Descupinização	14.522,89	R\$ 0,12	R\$ 1.742,75	0,13	1.887,98
TOTAL MENSAL				R\$ 72.623,98		R\$ 77.865,64
PRAZO CONTRATUAL				12 meses		12meses
VALOR TOTAL				R\$ 871.487,76		R\$ 934.387,68

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.
4. Permancem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº18/2020, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.
- E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Dados: 2021.06.28 19:45:45 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ROSELY CURY SANCHES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA
Representante Legal
(Contratada)

TESTEMUNHA:

PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO:
Assinado de forma digital por PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO
Dados: 2021.06.25 17:07:54 -03'00'

FABIANA SILVA ZAVATTO:
Assinado de forma digital por FABIANA SILVA ZAVATTO
Dados: 2021.06.25 17:17:18 -03'00'

Nome/CPF

Nome/CPF